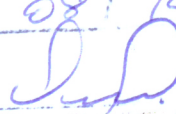




## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade  
a Serviço da População!*

**APROVADO**  
Em Sessão Ordinaria  
Do Dia 03 de 09 de 19  
  
PRESIDENTE

|                                                                                                                             |              |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>RECEBEMOS</b><br>EM <u>29/08/19</u><br> | Requerimento | X           |
|                                                                                                                             | Indicação    |             |
|                                                                                                                             | Projeto de   |             |
|                                                                                                                             | Emenda       | Nº 019/2019 |

**AUTOR: ASSIS ALVES DE ALMEIDA**

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

**NESTA**

Senhor Presidente:

Com fundamento no Art. 15, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 29, inciso XIV, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, além do Art. 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Requer-se a mesa, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que seja encaminhado “Relação Nominal dos Servidores Efetivos e Contratados”, que foram contemplados com o cartão alimentação magnético no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O não atendimento implicará na aplicação da Lei Municipal 705/94, que “Dispõe sobre as infrações Político-Administrativas do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, e dá outras providências”.

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente requerimento, visa acompanhar a conformidade da Lei Municipal 1.272/19, aprovada para fornecer ajuda aos servidores que recebem o importe de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a título de piso salarial.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2019

  
**ASSIS ALVES DE ALMEIDA**  
Rua Isaac Cardoso, 281 - Terenos - MS  
CEP 79190-000 - (67) 3246-7670 / 3246-7738  
camaraterenos.secretaria@gmail.com  
www.camaraterenos.ms.gov.br